



EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO simplificado PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA, ÁREA DE CONHECIMENTO: INFORMÁTICA, REGIME DE TRABALHO: 20HORAS SEMANAIS, de que trata o edital n.º 21/2024 – CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA/IFPR

EDITAL Nº 05 – Critérios de Avaliação para a Prova Didática

De ordem da Comissão Julgadora, torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Teste Seletivo para provimento de 01 (UMA) vaga para Professor Substituto do IFPR – Campus UNIÃO DA VITÓRIA, Área de Conhecimento: INFORMÁTICA, Regime de Trabalho: 20horas, de que trata o edital nº 21/2024– CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA/IFPR.

1. Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula;
2. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula;
3. Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema;
4. Coerência entre o planejamento e execução da aula;
5. Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical;
6. Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema;
7. Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo;
8. Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema;
9. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado;
10. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com temática explorada;

Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o IFPR disponibiliza quadro branco e canetas. É de responsabilidade do candidato trazer os outros materiais que julgar necessários para a apresentação. O candidato deverá estar no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação com foto.

Assinado digitalmente
Fabrício Malta de Oliveira
Bruno Ricardo Resende

Assinado digitalmente
Jefferson Nogueira de Oliveira

Membro externo



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Coordenador(a) de Curso**, em 02/04/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO MALTA DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 02/04/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2939986** e o código CRC **793586BC**.

Referência: Processo nº 23411.003873/2024-13

SEI nº 2939986

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UVITÓRIA/CC/IFPR/UVITÓRIA-CC/UVITÓRIA
Av. Paula Freitas, 2800, União da Vitória - PR | CEP CEP 84603-264 - Brasil